



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2024

Proc. Adm. nº 240.912.037.323.400

OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição a munícipes carentes, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social - vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Boa tarde, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

*** A) Com relação ao item 5 - Doce goiaba tradicional produto componente das cestas básicas o Edital solicita no Anexo I - Termo de Referência; Doce goiabada tradicional: Produto de primeira qualidade, à base de polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido, estabilizante pectina e acidulante ácido cítrico, sem glúten. Embalado e acondicionado de acordo com normas técnicas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de processamento e prazo de validade, apresentando validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Predilecta, Fugini, Quero, Stella D'oro, Cepera, Sófruta, Olé, Val, Xavante, etc...) não encontramos nenhuma marca que contenha em sua composição açúcar líquido, desta forma, poderemos desconsiderar estes ingredientes?

***B) E com relação ao item 12 - Sardinha em lata produto também componente das cestas básicas o Edital solicita no Anexo I - Termo de Referência; Sardinha em lata: conservada em óleo comestível, líquido de constituição (ao próprio suco); composição porção 75g: ômega 3 mínimo 800mg; sódio máximo 250mg; gorduras totais máxima 9g; proteínas mínimas 10g; gorduras trans 0g; valor energético máximo 155kcal. Embalagem de 125g. Validade mínima de 12 meses. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Coqueiro, Gomes da Costa, 88, Pescador, Nautique, Palmeira, Robinson Crusoe etc...) não encontramos nenhuma marca com sódio máximo 250 mg na porção de 75 g , todas são acima, desta forma como poderemos cotar este item?

Certos de sua atenção, agradecemos e ficamos no aguardo de uma resposta.

RESPOSTA:

Goiaba: Visando ampliar a competitividade serão aceitos os produtos que contêm em sua composição somente açúcar ou açúcar e açúcar líquido, e ainda, com ou sem estabilizante pectina. Quanto a embalagem deve ser de 300g.

Sardinha: O entendimento está equivocado sendo que a referência para a quantidade de sódio de 250mg está como **máxima**, ou seja, o produto ofertado não deve ter necessariamente a quantidade de 250mg, sendo assim, serão aceitos, considerando os demais itens da composição, os produtos com valores iguais ou inferiores à quantidade de 250mg de sódio. Cabe salientar que a composição informada é para porção de 75g.